



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016**

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2017”*.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo no dia 09 de agosto de 2016, o projeto de resolução foi distribuído aos vereadores e, também, a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Sob os aspectos legais, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do *Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2016*, haja vista, que os quesitos competência e iniciativa, previstos no inciso III, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal foram obedecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal que é a responsável pela gestão administrativa e orçamentária do Poder Legislativo carmense, para que possa honrar os compromissos com a folha de pagamento dos servidores e dos vereadores, bem como, com as despesas de manutenção do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do *Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2016*, sugerindo que seja enviado ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciado e votado em primeiro turno, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente;



Ver. João Dias da Silva Filho, Relator; Ver. Julio Cesar Moraes Gontijo, Membro suplente.